



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 159/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO que não há demanda de alunos egressos dos Bacharelados Interdisciplinares para ocuparem as vagas a eles destinadas nos cursos de Engenharia de Biotecnologia, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção no semestre 2014.2,

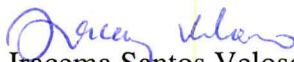
RESOLVE:

Alterar a quantidade de vagas ofertadas via Sistema de Seleção Unificada (Sisu) – segunda edição de 2014 nos cursos supracitados, conforme quadro abaixo:

Curso	Modalidade	Turno	AC	L1	L2	L3	L4	Total
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	22	02	10	02	09	45
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	22	02	10	02	09	45
Engenharia de Biotecnologia	Bacharelado	Integral	22	02	10	02	09	45
Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	22	02	10	02	09	45

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 14 de julho de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*